

PORTARIA Nº 022/2025 de 27 de agosto de 2025.

“Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor aposentado falecido que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 26/2025, exarado no Procedimento Administrativo nº. 35/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Pensão por morte**, em conformidade com o disposto no **artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003**, ao Sr. **SEBASTIÃO SEZÁRIO DA CUNHA**, CPF nº. **535.551.046-91**, na qualidade de **cônjuge** e dependente da ex-servidora aposentada Srª. **JOAQUINA AMBROSINA DA CUNHA**, matrícula funcional nº. **290102/649**, CPF: nº. **616.217.816-15**, aposentada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **S-02**, regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, que era lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em razão do seu falecimento em **28/07/2025**, devendo perceber **100%** do total de seu último provento, a contar de **28/07/2025**.

Art. 2º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os servidores em atividade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28/07/2025**.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2.025.

Paulo Roberto Barboza Marques
Diretor-Presidente

CERTIDÃO CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>27/08/25</u>  JAIRO EMMERICK Secretário CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 024/2025
--